



INDICAÇÃO Nº 078/2023

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vereador Matheus Holz da Silveira**

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo no regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que seja encaminhada INDICAÇÃO ao Executivo Municipal

Reitero para que imediatamente seja implantado programa municipal de acompanhamento e a avaliação psicológica com os servidores municipais que lidam diretamente com crianças, conforme indicação que protocolei em 21 de agosto de 2023.

Justificativa:

O trabalho do professor, monitor e demais profissionais que atendem a crianças na contemporaneidade é uma das atividades mais estressantes, podendo trazer consequências deletérias para a saúde física e mental desse profissional. Estudos comprovam isso, e que principalmente no pós pandemia ocorreu um elevado aumento de profissionais da educação, que relatam ansiedade, cansaço, e inclusive falta de paciência.

Precisamos evitar que o estresse leve a situações extremas como o caso que aconteceu em nossa rede pública municipal. Entendo que as ferramentas de ingresso no serviço público com crianças devem ser aperfeiçoadas, mas não apenas no momento do ingresso e sim durante o serviço, sendo necessário regulares avaliações.

General Câmara, 19 de dezembro de 2023

**VEREADORA LAÍS LUCAS
Bancada do PSDB**